DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

313

PEDIDO Nº	FICHA	DATA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
00141/26	31	03/03/2026	

LICITAÇÃO	CONTRATO	VENCIMENTO
DISPENSA		03/03/2026

NOME: TAIS SUZUKI GONCALVES CPF/CNPJ: 20.511.845/0001-59 FORNECEDOR: 2004

ENDEREÇO: ANVR DR. JULIO RUBIN Nº: 69 BAIRRO: AREA INDUSTRIAL MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNICO 35MM, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VALOR TOTAL
1	001.001.721	ROLAMENTO 6310	1	PEC	230,00	230,00
2	001.013.595	ROLAMENTO 204 NU	1	UND	220,00	220,00
3	001.010.721	ÓLEO NUTO	4	LIT	70,00	280,00
4	001.012.701	SELO MECANICO 35MM	2	PEC	630,00	1.260,00

OR - Ordinário **SOMA** **1.990,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	281.265,15	1.990,00	716.744,85

VALOR A SER PAGO R$ **1.990,00**

um mil, novecentos e noventa reais ********** ********** ******

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/03/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

03/03/2026

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00092/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNICO 35MM, BEM CC

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**69 ELEVATÓRIA DE ESGOTO REYNALDO STEIN**
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNICO 35MM, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO.
JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, TENDO EM VISTA O DESGASTE DOS ROLAMENTOS, FALHA NO SELO MECÂNICO, DEGRADAÇÃO DO ÓLEO E COMPROMETIMENTO DO ENROLAMENTO DO MOTOR, FATORES QUE PODEM OCASIONAR A PARALISAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A MEDIDA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EVITANDO EXTRAVASAMENTOS, DANOS AMBIENTAIS E PREJUÍZOS OPERACIONAIS AO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	001.001.721	ROLAMENTO 6310 ROLAMENTO 6310	PECA	1	0	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
2	001.013.595	ROLAMENTO 204 NU ROLAMENTO 204 NU	UND	1	0	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
3	001.010.721	ÓLEO NUTO ÓLEO NUTO	LITRO	4	0	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
4	001.012.701	SELO MECANICO 35MM SELO MECANICO 35MM	PECA	2	0	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
5	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE

CARLOS DONISETI DA MOURARIA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Aquisição de **rolamento 6310**, **rolamento 204 NU**, **óleo lubrificante específico para bomba submersível**, **selo mecânico 35mm**, bem como **prestação de serviço de rebobinamento do motor elétrico e substituição das peças danificadas**, destinados à manutenção corretiva do **CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV**, instalado na Estação Elevatória de Esgoto do bairro Reynaldo Stein.

A bomba submersível instalada na elevatória do bairro Reynaldo Stein é equipamento essencial ao sistema de esgotamento sanitário municipal, sendo responsável pelo recalque do esgoto bruto até etapa subsequente do sistema.

Foi constatado desgaste acentuado dos rolamentos, comprometimento do selo mecânico, degradação do óleo lubrificante e falhas no enrolamento do motor elétrico, ocasionando funcionamento irregular, aquecimento excessivo e risco iminente de paralisação total do equipamento.

A interrupção do funcionamento da elevatória pode provocar:

- Extravasamento de esgoto;
- Danos ambientais;
- Riscos à saúde pública;
- Possíveis autuações pelos órgãos ambientais;
- Prejuízos operacionais ao sistema de esgotamento sanitário.

Dessa forma, a manutenção corretiva com substituição dos componentes danificados e rebobinamento do motor mostra-se medida técnica necessária e economicamente mais vantajosa do que a substituição integral do conjunto moto-bomba, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade do serviço público essencial.

Informo que a aquisição deve ser feita até o prazo de 06/03/2026, considerando que a contratação se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto do bairro Reynaldo Stein, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de esgotamento sanitário prestados pelo Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, evitando riscos de paralisação do sistema, extravasamentos e prejuízos ambientais e operacionais.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra, 27 de março de 2026

Carlos Doniseti da Mouraria
CHEFE DA SEÇAO DE MANUT. DE PROPRIO PUBLICO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

No uso de minhas atribuições, defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor de DEAGUA

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **rolamento 6310**, **rolamento 204 NU**, **óleo lubrificante específico para bomba submersível**, **selo mecânico 35mm**, bem como **prestação de serviço de rebobinamento do motor elétrico e substituição das peças danificadas**, destinados à manutenção corretiva do **CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV**, instalado na Estação Elevatória de Esgoto do bairro Reynaldo Stein.

2. JUSTIFICATIVA

A bomba submersível instalada na elevatória do bairro Reynaldo Stein é equipamento essencial ao sistema de esgotamento sanitário municipal, sendo responsável pelo recalque do esgoto bruto até etapa subsequente do sistema.

Foi constatado desgaste acentuado dos rolamentos, comprometimento do selo mecânico, degradação do óleo lubrificante e falhas no enrolamento do motor elétrico, ocasionando funcionamento irregular, aquecimento excessivo e risco iminente de paralisação total do equipamento.

A interrupção do funcionamento da elevatória pode provocar:

- Extravasamento de esgoto;
- Danos ambientais;
- Riscos à saúde pública;
- Possíveis autuações pelos órgãos ambientais;
- Prejuízos operacionais ao sistema de esgotamento sanitário.

Dessa forma, a manutenção corretiva com substituição dos componentes danificados e rebobinamento do motor mostra-se medida técnica necessária e economicamente mais vantajosa do que a substituição integral do conjunto moto-bomba, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade do serviço público essencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o restabelecimento integral das condições operacionais do conjunto moto-bomba por meio de:

3.1 Fornecimento de Peças:

- Rolamento 6310;
- Rolamento 204 NU;
- Selo mecânico 35mm compatível com o modelo da bomba;
- Óleo lubrificante apropriado para bomba submersível.

3.2 Prestação de Serviço Especializado:

- Desmontagem completa do conjunto;
- Diagnóstico técnico detalhado;
- Rebobinamento do motor elétrico 10CV, respeitando especificações originais de fábrica;
- Substituição dos rolamentos;
- Substituição do selo mecânico;
- Troca do óleo lubrificante;
- Substituição de demais peças eventualmente danificadas necessárias ao perfeito funcionamento;
- Montagem, testes elétricos (isolamento, continuidade e resistência ôhmica);
- Teste de funcionamento em bancada;
- Instalação e teste final em campo.

A solução deverá garantir o pleno restabelecimento da capacidade operacional do equipamento, observando-se as especificações técnicas do fabricante do conjunto moto-bomba.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução observará as seguintes condições:

1. A empresa contratada será responsável pela retirada do conjunto moto-bomba na elevatória ou pelo acompanhamento técnico no local, conforme necessidade operacional.
2. O serviço deverá ser executado por profissional habilitado, com experiência comprovada em manutenção de bombas submersíveis.
3. O rebobinamento deverá respeitar as características originais do motor (potência, tensão, corrente e isolamento).
4. As peças substituídas deverão ser novas, de primeira linha, compatíveis com o modelo do equipamento.
5. A contratada deverá conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre o serviço executado e as peças substituídas.
6. Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes operacionais para verificação de:
    - Vedação do selo mecânico;
    - Ausência de ruídos anormais;
    - Estabilidade elétrica;
    - Funcionamento contínuo sob carga.
7. O pagamento será efetuado após atesto do responsável técnico do DEAGUA, mediante comprovação do perfeito funcionamento do equipamento.

5. GESTÃO DO CONTRATO

Não será feito contrato, uma vez se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e não resulta em obrigações futuras com a administração, de acordo com o art. 95, inciso II da lei 14.133/21.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado de forma integral, ficando estabelecido o prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada.

6.2.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

6.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado pelo critério "menor preço", uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

7.2. Será exigida regularidade econômica, fiscal, social e trabalhista da empresa, conforme:

7.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante - expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

7.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério "menor preço", uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa consiste em um valor global de R$ 24,75, conforme pesquisa de mercado em plataformas de licitação anexado ao processo:

Item	Descrição	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Rolamento 6310	Und	01	R$ 230,00	R$ 230,00
02	Rolamento 204 NU	Und	01	R$ 220,00	R$ 220,00
03	Óleo Lubrificante	Litro	04	R$ 70,00	R$ 280,00
04	Selo Mecânico 35mm	Und	02	R$ 630,00	1.260,00
05	Prestação de Serviço	Ser	01	R$ 2.560,00	2.560,00

Guaíra, 27 de março de 2026

Carlos Doniseti da Mouraria

CHEFE DA SEÇAO DE MANUT. DE PROPRIO PUBLICO

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00092/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026

Descrição

AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNICO 35MM, BEM CC

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
Centro de Custo	**69 ELEVATÓRIA DE ESGOTO REYNALDO STEIN**
Placa	

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNICO 35MM, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO.
JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, TENDO EM VISTA O DESGASTE DOS ROLAMENTOS, FALHA NO SELO MECÂNICO, DEGRADAÇÃO DO ÓLEO E COMPROMETIMENTO DO ENROLAMENTO DO MOTOR, FATORES QUE PODEM OCASIONAR A PARALISAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A MEDIDA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EVITANDO EXTRAVASAMENTOS, DANOS AMBIENTAIS E PREJUÍZOS OPERACIONAIS AO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov. / Motivo	C. Custo	Centro de Custo
S	1	001.001.721	ROLAMENTO 6310 ROLAMENTO 6310	PECA	1	1	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
S	2	001.013.595	ROLAMENTO 204 NU ROLAMENTO 204 NU	UND	1	1	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
S	3	001.010.721	ÓLEO NUTO ÓLEO NUTO	LITRO	4	4	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
S	4	001.012.701	SELO MECANICO 35MM SELO MECANICO 35MM	PECA	2	2	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE
S	5	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	69	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RE

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

NOVA UNIAO
RUA ALEXANDRE MURAISHI, 69 - JARDIM LIGIA 2 - GUAIRA-SP
3332-2959 - CNPJ: 20.511.845/0001-59

Orçamento

Número: 2265 **Emissão:** 27/02/2026 **Válido até:** 09/03/2026 **Cond.Pagto:**
Cliente: 86-DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA **Bem:**
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 **RG/IE:** **Vendedor:**
Endereço: RUA 12 , 315 CENTRO GUAIRA-SP CEP: 14790000
Contato: (17) 3330-1500

Código	Descrição	NCM	Tipo	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Desconto	Vl.Total
1267	ROLAMENTO 6310	84821010	P	1	230,00	0,00	230,00
1815	ROLAMENTO 204 NU	84821090	P	1	220,00	0,00	220,00
1011	OLEO NUTO	27101932	P	4	70,00	0,00	280,00
1737	SELO MECANICO 35MM	39169090	P	2	630,00	0,00	1.260,00
295	REBOBINAMENTO BOMBA SUBMERSA 10CV	-	S	1	1.860,00	0,00	1.860,00
22	MÃO DE OBRA	-	S	1	700,00	0,00	700,00

Total Peças/Produto	Total Serviços	Valor Frete	Total Orçamento:	4.550,00
1.990,00	2.560,00	0,00		

Obs.: AUTORIZADO DONIZETE/ SELO MECANICO BURGMANN

DEAGUA
GUAIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00092/26	**27/02/2026**	**AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNIC**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/03/2026	**02/03/2026**	**ELEVATÓRIA DE ESGOTO REYNALDO STEIN**	**LUCAS SOARES ELEODORO**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**001.001.721 ROLAMENTO 6310**	**PECA**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	230,00	230,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2004 TAIS SUZUKI GONCALVES	**230,00**	**230,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	230,00	230,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	**001.013.595 ROLAMENTO 204 NU**	**UND**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	220,00	220,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2004 TAIS SUZUKI GONCALVES	**220,00**	**220,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	220,00	220,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	**001.010.721 ÓLEO NUTO**	**LITRO**	**4**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	70,00	280,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2004 TAIS SUZUKI GONCALVES	**70,00**	**280,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	70,00	280,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	**001.012.701 SELO MECANICO 35MM**	**PECA**	**2**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	630,00	1.260,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2004 TAIS SUZUKI GONCALVES	**630,00**	**1.260,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	630,00	1.260,00

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00092/26	**27/02/2026**	**AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE, SELO MECÂNIC**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/03/2026	**02/03/2026**	**ELEVATÓRIA DE ESGOTO REYNALDO STEIN**	**LUCAS SOARES ELEODORO**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	**001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**	**SER**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	2.560,00	2.560,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2004	**TAIS SUZUKI GONCALVES**	**2.560,00**	**2.560,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.560,00	2.560,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	20.511.845/0001-59	4.550,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
2004	TAIS SUZUKI GONCALVES	4.550,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	4.550,00

LUCIANO GONTIJO DE CASTRO
CHEFE DE COMPRAS

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 03/03/2026

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação / Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01 DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17 Saneamento				
17 512 Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020 Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0.04.00 110.000 GERAL	279.027,40			720.972,60
1.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	82.975,00			637.997,60
TOTAL ORÇAMENTARIO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	279.027,40			720.972,60
	82.975,00			637.997,60
TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	279.027,40			720.972,60
	82.975,00			637.997,60

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8758742 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TAIS SUZUKI GONCALVES, CNPJ: 20.511.845/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2026.

PEDIDO Nº: 0094457000

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a47b24ef-ec22-4993-9e26-ba7d52485f0e

Estabelecimento

IE: 322.043.595.110
CNPJ: 20.511.845/0001-59
Nome Empresarial: TAIS SUZUKI GONCALVES
Nome Fantasia: NOVA UNIAO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: ANEL VIARIO DR. JULIO RUBIN
Nº: 69
Complemento:
CEP: 14.790-000
Bairro: AREA INDUSTRIAL
Município: GUAIRA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 27/06/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/10/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.511.845/0001-59 **MATRIZ**		**27/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
TAIS SUZUKI GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA UNIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ANVR DR. JULIO RUBIN	**69**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.790-000	**AREA INDUSTRIAL**	**GUAIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESC.NASCIMENTO@BOL.COM.BR	**(17) 3332-2959/ (17) 3331-1234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **07:18:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIS SUZUKI GONCALVES
CNPJ: 20.511.845/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:34 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **4F15.0A8A.2E96.0E33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.511.845/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26030071703-04
Data e hora da emissão	02/03/2026 07:19:51
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.511.845

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	79610344	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/03/2026 07:20:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000770958

Contribuinte

TAIS SUZUKI GONÇALVES ME

CPF/CNPJ

20.511.845/0001-59

Logradouro

Acesso ANEL VIARIO JULIO ROBIM

Número

69

Complemento

SALA 1

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL ANEL VIARIO

CEP

14790250

Cidade

GUAIRA

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 07:20:17 do dia 02/03/2026

Válida até 01/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 271C2144BF624FE3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIS SUZUKI GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.511.845/0001-59
Certidão nº: 12987252/2026
Expedição: 02/03/2026, às 07:20:33
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIS SUZUKI GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.511.845/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.511.845/0001-59
Razão Social: TAIS SUZUKI GONCALVES
Endereço: ANE DR. JULIO RUBIN 69 / AREA INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103172211113580

Informação obtida em 02/03/2026 07:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAIS SUZUKI GONCALVES**

CPF/CNPJ: **20.511.845/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:20:57 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XlI56iMhdWDg7N3Enidd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

DEAGUA
GUAIRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da aquisição de rolamento 6310, rolamento 204 NU, óleo lubrificante, selo mecânico 35mm, bem como da prestação de serviço de rebobinamento do motor elétrico e substituição das peças danificadas, destinados à manutenção corretiva do CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, instalado na Estação Elevatória de Esgoto do bairro Reynaldo Stein, visando restabelecer suas condições plenas de funcionamento e assegurar a continuidade do serviço público essencial de esgotamento sanitário;

Considerando que se trata de contratação de pequeno valor, cujo montante não excede o limite legal estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 para compras e serviços;

AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TAIS SUZUKI GONCALVES, inscrita no CNPJ sob nº 20.511.845/0001-59, para fornecimento das peças e execução dos serviços descritos no Termo de Referência, pelo valor total de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Guaíra/SP, 02 de março de 2026

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00141/26	03/03/2026		**00092/26**

Fornecedor TAIS SUZUKI GONCALVES COD: 2004
Endereço: ANVR DR. JULIO RUBIN Nº: 69 CNPJ: 20.511.845/0001-59
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.001.721	ROLAMENTO 6310	PECA	1	230,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	230,00
001.013.595	ROLAMENTO 204 NU	UND	1	220,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	220,00
001.010.721	ÓLEO NUTO	LITRO	4	70,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	280,00
001.012.701	SELO MECANICO 35MM	PECA	2	630,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	1.260,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	2.560,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	2.560,00
TOTAL PEDIDO						4.550,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO 6310, ROLAMENTO 204 NU, ÓLEO LUBRIFICANTE , SELO MECÂNICO 35MM, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, DESTINADOS À MA NUTENÇÃO CORRETIVA DO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAI RRO REYNALDO STEIN, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES PLE NAS DE FUNCIONAMENTO.
JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE R EALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CONJUNTO MOTO-BOMBA KSB SUBMERSÍVEL KRTF 40-160 C/ PAINEL ELÉTRICO 10CV, INSTALADO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ES GOTO DO BAIRRO REYNALDO STEIN, TENDO EM VISTA O DESGASTE DOS ROLAMENT OS, FALHA NO SELO MECÂNICO, DEGRADAÇÃO DO ÓLEO E COMPROMETIMENTO DO ENROLAMENTO DO MOTOR, FATORES QUE PODEM OCASIONAR A PARALISAÇÃO DO E QUIPAMENTO. A MEDIDA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SE RVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EVITANDO EXTRAVASAM ENTOS, DANOS AMBIENTAIS E PREJUÍZOS OPERACIONAIS AO DEPARTAMENTO DE ES GOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 03/03/2026